

PORTARIA Nº POR-039/2015 CONFORME PROCESSO-285/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 03/07/2015 14:29:09**Protocolado por:** Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 035/2015 subscrita pelo servidora **WENDEL CARDOSO DE AZEVEDO**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Wendel Cardoso de Azevedo, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 04/03/2014 a 04/03/2015.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 14/07/2015 e término no dia 01/08/2015.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de tratar-se de gozo integral de suas férias, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 3 de Julho de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente